



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSÉ HILÁRIO CAPELI era filho de Luiz Capeli e de dona Colorinda Rabeca, natural de Dois Córregos, Estado de São Paulo.

Foi casado com a senhora Nerci Naves da Silva Capeli, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Gália/SP., deixou cinco filhos: Irene Hilário de Almeida, Maria Helena Capeli, José Carlos Capeli e Eva Cristina Capeli .

Faleceu em nossa cidade aos 89 anos, no dia 05 de outubro de 2014.

José Hilário Capeli era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense.

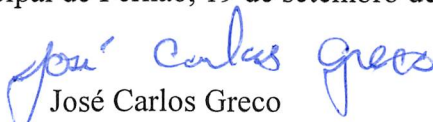
Residia em nosso município há muitos anos, era pioneiro, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família.

Exercia a profissão de pedreiro, e muito contribuiu na construção civil de nossa cidade, deixando muitas obras por ele realizadas, exercia paralelamente atividades culturais em pró de nossa comunidade, junto a Associação Cultural e Recreativa de Fernão onde teve notório e relevante desempenho.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2017.


José Carlos Greco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

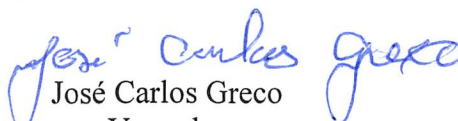
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 3, localizada no Núcleo Habitacional Fernão D, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, termina na Rua 04.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2017.


José Carlos Greco
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0190-2017
Projeto de Decreto Legislativo 0007-2017
19/09/2017 10:04:19


Oswaldo Gutierrez Junior

49.887.441/0001-46

49.887.441/0001-46

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS

RUA BENEDITO SOARES FIDENCIO Nº 270
CEP: 17455-000
FERNÃO - SP

RUA BENEDITO SOARES FIDENCIO Nº 270
CEP: 17455-000
FERNÃO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:

José Hilário Capeli

MATRÍCULA

1143710155 2014 3 00005 001 0000122 98

SEXO: masculino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - com 89 anos

NATURALIDADE: Dois Córregos - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI-RG. 14.607.109-SSP.SP.
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Luiz Capeli e Colorinda Rabeca.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Cinco de Outubro de dois mil e quatorze - 19:05 horas
DIA: 05 MÊS: 10 ANO: 2.014

LOCAL DE FALECIMENTO: Em domicílio à Rua Antonio Cabette, nº 405 - Fernão - SP.

CAUSA MORTE: Falência Múltipla de Órgãos.

SEPULTAMENTO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Gália - SP. Cemitério Municipal de Gália - SP.
DECLARANTE: Nerci Naves da Silva Capeli.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Bruno Junji Uwada- CRM. 155975.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era casado com Nerci Naves da Silva Capeli, aos 05-11-1994, em Gália, Estado de São Paulo, no regime da Separação de Bens, conforme consta no Livro B-26, Fls. 038, nº 1.390. Não deixa testamento. Não deixa bens a inventariar. Deixa 5 (cinco) filhos: Irene Hilário de Almeida, com 64 anos de idade (29/04/1950). Maria Helena Capeli, com 61 anos de idade (11/11/1952). Vera Lucia Capelli, com 60 anos de idade (01/02/1954). José Carlos Capelli, com 56 anos de idade (16/11/1957). Eva Cristina Capelli Fernandes, com 47 anos de idade (27/03/1967). Possuía os seguintes documentos: RG. nº 14.607.109-SSP-SP. CPF/MF. 157.115.108-78. Título de Eleitor. 209968901/67 - 47ª Zona Eleitoral- 16ª Seção. Há interdito, conforme certidão matrícula: 125179 01 55 2011 7 00001 021 0000042 81, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelião de Notas e Protestos- Gália- SP.

PRIMEIRA VIA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fernão, 07 de Outubro de 2014.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO E MUNICÍPIO DE FERNÃO,
COMARCA DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO
OCTAVIO SIMÃO PRATES - OFICIAL DESIGNADO
RUA BENEDITO SOARES FIDENCIO, 270

Daniellen Fonseca Gatti
DANIELLEN FONSECA GATTI
OFICIALA SUBSTITUTA

Daniellen Fonseca Gatti
Oficial Substituto

CASA DE NOTAS DO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 189/2017.

Fernão, 19 de setembro de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

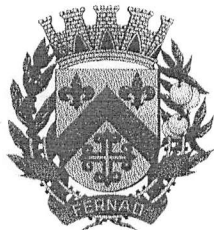
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 18H15M NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE PROPOSITURAS: **PROJETO DE LEI N.º 026/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – “FUMAP”, CONFORME PARECER ATUARIAL ANO BASE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 028/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 030/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 004/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE INSTITUI O AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, **PROJETO DE LEI N.º 005/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO FIDÊNCIO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador Eber Rogério Assis, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de



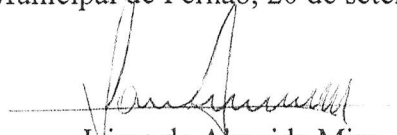
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

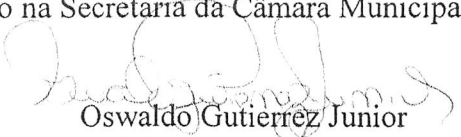
Almeida Mira, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILARIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Batista, REQUERIMENTO N.º 014/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES DE URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.º 026/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, PROJETO DE LEI N.º 028/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e PROJETO DE LEI N.º 030/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, REQUERIMENTO N.º 015/2017 DE URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 005/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 AMBOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino a inclusão do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 21 de setembro de 2017, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017

DATA: 19/09/2017

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador **Sérgio Aparecido Batista**, sendo o Presidente o vereador **Amauri Figueiredo Santiago** e Membro a vereadora **Diva de Oliveira**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 21 de setembro 2017.


Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR


Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



REQUERIMENTO N.º 014/2017

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA “B” DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 026/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – “FUMAP”, CONFORME PARECER ATUARIAL ANO BASE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 028/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 030/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS AUTORIA DO SR. ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do José Carlos Greco e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

19 Rua de Oliveira



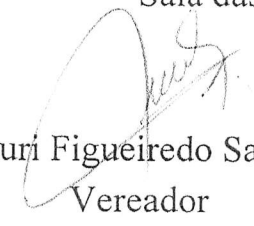
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


Estado de São Paulo

2

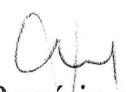
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILARIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.

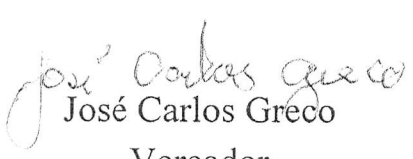
Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

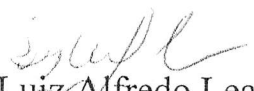

Amauri Figueiredo Santiago
Vereador

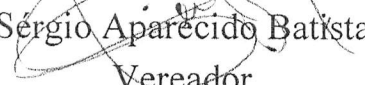

Diva de Oliveira
Vereadora

Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Eber Rogério Assis
Vereador


José Carlos Greco
Vereador


Luiz Alfredo Leardini
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


Válder Antonio Sebastiani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 014/2017** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “b”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

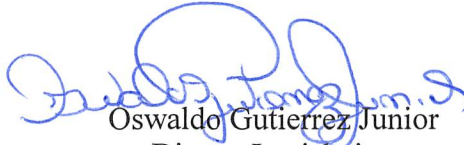


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 21 de setembro de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição do Decreto Legislativo relativo ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria do Vereador José Carlos Greco.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Ofício n.º 168/2017

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Decreto Legislativo n.º 031/2017**, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE, de iniciativa do Vereador José Carlos Greco, aprovado sem emendas parlamentares, na 5ª Sessão Extraordinária de 2017 realizada nesta data.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 3, localizada no Núcleo Habitacional Fernão D, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, termina na Rua 04.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo